



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**TERMO ADITIVO N° 086/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008 - NTCSS – SMS**

**PROCESSO N°**

2007-0.384.135-8

**PROCESSO SEI N°**

6110.2019/0014939-1

**PARTÍCIPES:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO  
DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO  
AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À  
REGULAMENTAÇÃO DO DESEN-VOLVIMENTO DAS  
AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL  
MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO**

**CONTRATO:**

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e  
execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços  
de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR.**  
**MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**

**OBJETO DO**

**ADITAMENTO:**

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o  
mês de outubro 2025, atendendo a Portaria nº  
859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho  
Orçamentário.

**VALOR MENSAL**

R\$ 28.348.621,00 (vinte e oito milhões, trezentos e  
quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

84.10.10.302.3026.2.521.33508500.02.1.600.1168.0





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 - Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0008-50, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Gerente Corporativo, **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M'BOI MIRIM.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**2.1** Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 004/2008, para o mês de outubro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Nota de Reserva/Empenho.





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

**3.1** Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de outubro de 2025, no valor mensal de **R\$ 28.348.621,00** (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais), onerando as dotações orçamentárias conforme descrito abaixo:

84.10.10.302.3026.2.507.3.350.85.00 – Fonte:00.1.500.9001.0

84.10.10.302.3026.2.507.3.350.85.00 – Fonte: 02.1.600.1168.0

84.10.10.302.3026.2.507.3.350.85.00 – Fonte: 02.1.600.1168.0

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

**4.1** Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio Mensal
Outubro/2025	R\$ 28.348.621,00

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

**5.1** Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02** (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**JOSÉ CARLOS INGRUND**

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

**FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**

GERENTE CORPORATIVO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM

**SIDNEY KLAJNER**

PRESIDENTE

**GILBERTO MAKTAS MEICHES**  
Vice-Presidente

SMS - G - PROTOCOLO

12 NOV 2025

RECEBIDO

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**TESTEMUNHAS:**

NOME  
CARGO

Rosemeire Assis Lima Cruz

CPF: 175.165.358-77

Henrique Cutrim de Sousa Neto  
Diretor Geral

NOME  
CARGO

Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica

Setor de Jurídico  
CEJAM

4  
VISTO  
ENSTEIN